



EDITAIS

05/06/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I N.º 32/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00146-01/2023, Parecer Técnico DCF N.º 136/2024, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: SYLVIO MONTEIRO NETO
CPF/CNPJ: 044.429.619-05
ENDEREÇO: SÍTIO DA MATA, RODOVIA MUC-156, APIAÚ, S/N, ZONA RURAL
GLEBA CARACARAI
MUNICÍPIO: MUCAJAI/RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA

ÁREA
AUTORIZADA: 64,4615 HECTARES

EMPREENDIMENTO: SÍTIO DA MATA

ENDEREÇO: RODOVIA MUC-156, APIAÚ, S/N, ZONA RURAL, GLEBA
CARACARAI, MUNICÍPIO DE MUCAJAI/RR

VALIDADE: 29/05/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 29 de maio de 2024.

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

